



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG "TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 2.903, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Altera o Anexo IV – Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, da Lei Municipal nº. 2.034, de 04 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2.195, de 30 de abril de 2002, Lei Municipal nº. 2.530, de 21 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº. 2.538, de 29 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº. 2.573, de 01 de junho de 2005.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Quadro Geral de Vagas de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, da Lei Municipal nº. 2.034, de 04 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 2.195, de 30 de abril de 2002, Lei Municipal nº. 2.530, de 21 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº. 2.538, de 29 de dezembro de 2004, Lei Municipal nº. 2.573, de 01 de junho de 2005, nos seguintes termos:

ANEXO IV – CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO				
DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	RECRUTAMENTO	OCUPANTE
Vice-Diretor do Conservatório Municipal de Música	01	CC 11	RESTRITO	

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 14 de maio de 2008.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Antônio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda